



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 19 de Outubro 2016.

Portaria nº 060/2016 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Willams Clécio da Silva, motorista, com o CPF: 096.004.194-00 que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, fazendo jus 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 20 de Outubro do ano corrente, para Recife – PE para levar no aeroporto médicos Cubanos e em seguida para outra cidade para resolver pendências das bagagens que foram enviadas.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de Outubro de 2016.

**Pedro Henrique de Jesus Pereira**

Prefeito